

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201301858**Código MEC:** 1261902**Código da  
Avaliação:** 124054**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Validada pela Comissão**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Protocolo**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

**Endereço da IES:**48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.  
CEP:68040-255**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ZOOTECNIA

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 01/02/2016 00:21:28**Período de  
Visita:** 09/03/2016 a 12/03/2016**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Dijair de Queiroz Lima (26252937487)

Ruy Alberto Caetano Correa Filho (29766540187) -&gt; coordenador(a) da comissão

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

A Universidade Federal de do Oeste do Pará (UFOPA), com sede e foro em Santarém, PA, é

Instituição pública de ensino superior, mantida pelo Ministério da Educação, situado na Esplanada dos Ministérios s/n, Bloco L, Plano Piloto, CEP 70.047-900, na cidade de Brasília, DF. A UFOPA foi criada pela Lei Federal nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2009, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº 11.118393/0001-59. A IES está situada à Avenida Vera Paz s/nº, Bairro Salé, na cidade de Santarém, PA, CEP 68.040-255, e tem por objetivo ministrar o ensino superior em nível de graduação e pós-graduação, desenvolver pesquisas e a inovação nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, contribuindo para o desenvolvimento da região onde está inserida e do país. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia Brasileira e na cidade de Santarém, a terceira maior cidade do Pará. Santarém é o terceiro maior município paraense, encontra-se na região oeste do Estado do Pará, e é mundialmente conhecida por suas belezas naturais, com destaque para o encontro das águas dos rios Tapajós e Amazonas. O setor de Comércio e Serviços destaca-se na composição do PIB municipal (77%) e é um segmento que tem profunda e histórica dependência com os setores da agropecuária e indústria. O setor agropecuário é representado pelas atividades pesqueiras, pela pecuária de corte e leiteira, em franca expansão, pela agricultura, pela avicultura (frangos de corte, ovos) e pelo extrativismo vegetal. O município se destaca como maior produtor de arroz e soja do Estado do Pará e como o terceiro maior produtor de mandioca do Estado e o quarto do Brasil. A agricultura familiar é muito importante também na região, produzindo verduras, legumes e frutas, sendo alguns produtos destinados a indústria farmacêutica e de cosméticos. O setor secundário é representado pelas chamadas indústrias leves, de pequeno porte, que utilizam processos semi-industriais, limitando-se ao beneficiamento de alguns produtos primários e extrativos. Santarém possui uma vocação natural para o turismo ecológico e para o turismo de aventura em função das suas belezas naturais. A criação da UFOPA fez parte do programa de expansão das universidades federais, que entre seus objetivos previa a ampliação do ensino superior na região amazônica. A UFOPA surgiu da incorporação de unidades administrativas da UFPA e da UFRA, as quais mantinham atividades na região oeste paraense. Em Santarém a IES encontra-se organizada em 7 (sete) unidades acadêmicas: o Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e 6 (seis) Institutos Temáticos: Instituto de Biodiversidade e Florestas, Instituto de Ciências da Educação, Instituto de Ciências da Sociedade, Instituto de Saúde Coletiva, Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas e Instituto de Engenharia e Geociências. Estas unidades estão distribuídas em três Campi: o Campus Rondon, antigo Campus de Santarém da Universidade Federal do Pará (UFPA), o Campus Tapajós, antiga Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA Tapajós) e o Campus Amazônia, o qual será transferido para o Campus Tapajós quando for finalizada a construção de um novo prédio. Além dos campi em Santarém, foi pactuado com o MEC a implantação de campus nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Atualmente, são oferecidos 42 cursos de graduação: 11 Licenciaturas (sendo 3 de Licenciatura Integrada), 5 Licenciaturas pelo Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor, sendo 4 de Licenciatura Integrada), 26 Bacharelados (sendo 5 Interdisciplinares e 21 Específicos). Para o nível de pósgraduação são oferecidos 12 cursos entre especializações, mestrados e doutorados. A UFOPA tem a missão de: "Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia". A área de abrangência da UFOPA é composta por cerca de 20 municípios. A população total destes municípios é de 912.006 habitantes (IBGE, 2010), que corresponde a 12% da população do Estado do Pará. Na UFOPA, as ações acadêmicas devem ser integradas. Por isso, as atividades de extensão devem estar articuladas as outras atividades acadêmicas. A pesquisa na UFOPA, associada ao ensino e à extensão, objetiva a produção e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, que contribuam para a melhoria das condições de vida da sociedade, principalmente na região amazônica. As políticas de pesquisa da UFOPA preveem ações dirigidas ao fortalecimento dos grupos de pesquisa já existentes na Instituição e à criação de novos grupos, para apoio de seus projetos, infraestrutura e captação de recursos; ao incentivo na qualificação de seus professores, estimulando os cursos de Doutorado e os estágios de Pós Doutorado na UFOPA e(ou) em outras instituições; a atração de novos doutores para a região, por meio de editais específicos; ao intercâmbio de pesquisadores com outras instituições científicas e tecnológicas, objetivando a permuta de experiências e o desenvolvimento de projetos comuns, estabelecendo termos de cooperação entre as

instituições parceiras. Buscando alcançar a excelência na pesquisa, também é política da UFOPA a integração entre a educação básica e a educação superior por meio de ações de iniciação científica no ensino médio. A UFOPA estabelece uma filosofia educacional sob a égide da necessária identificação com os problemas que afligem a Região, conduzindo à formação de profissionais conscientes da realidade socioeconômica da região e do país.

### **Curso:**

O Curso de Zootecnia da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) do Campus Tapajós, em Santarém, PA, e está localizado no Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), Avenida Vera Cruz, Bairro Salé, s/n, CEP: 68035-250. Criado pela Portaria UFOPA nº 133, de 19 de fevereiro de 2013, é ministrado na modalidade presencial, em regime semestral em turno de funcionamento integral. O curso de Zootecnia tem autorização para oferecer 100 vagas anuais, entretanto, tem ofertado anualmente somente 40 vagas anuais, com entrada única. O curso em uma avaliação anterior para reconhecimento gerou um conceito final de 3,0, porém em duas dimensões recebeu valores menores que 3,0, gerando um protocolo de compromisso. A nova estrutura curricular é composta por uma carga horária total de 4.460 horas e o PPC prevê a integralização com duração mínima de 10 (dez) semestres e máximo de 15 (quinze) semestres. A Coordenação de Curso do Curso de Zootecnia está atualmente sob a responsabilidade da Professora Dra. Alanna do Socorro Lima da Silva, que é Bacharel em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural da Amazônia; Mestre (2011) em Medicina Veterinária pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Doutora (2014) em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural da Amazônia, possui experiência de um ano no magistério superior, e está ocupando a função de coordenação do Curso de Zootecnia desde dezembro de 2015, mas oito meses antes já exercia a função de vice-coordenadora. Ela atua em regime de trabalho de dedicação exclusiva (quarenta horas semanais), sendo 20 horas dedicadas à Coordenação do Curso. A Coordenadora não é Bacharel em Zootecnia e é relativamente jovem como docente, mas vem exercendo muito bem a sua função. Conta com um NDE implantado e atuante, especialmente a partir do início do ano de 2015, constituído por cinco docentes, todos doutores com dedicação exclusiva. Atualmente conta com disponibilidade de 33 docentes, sendo 28 doutores e cinco mestres. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 5,6 anos, entretanto metade deles tem menos de 4 anos. Atendendo aos princípios institucionais de ensino normatizados pela Pró-reitoria de Ensino da UFOPA, conforme a Resolução nº 27 de 08 de outubro de 2013, o currículo do Curso de Zootecnia da UFOPA contempla conteúdos que estão distribuídos em dois ciclos: a) Formação Interdisciplinar I (FI) e Formação Interdisciplinar II (FII), com disciplinas comuns a todos os cursos do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), abrangendo o primeiro ano do curso, e b) Formação Específica do curso de Zootecnia, composto por atividades obrigatórias e optativas, incluindo o estágio supervisionado obrigatório, atividades complementares e TCC. Na nova matriz curricular no primeiro ciclo (FI e FII), os conteúdos curriculares são trabalhados de forma a situarem os discentes dentro das discussões sobre o bioma Amazônia, ao mesmo tempo em que possibilitam o embasamento teórico necessário para que possam continuar discutindo os demais conteúdos curriculares. Neste momento ainda se busca consolidar certos conhecimentos básicos, técnicos e científicos, que serão úteis na construção dos conhecimentos profissionais específicos. A matriz curricular está organizada para ser desenvolvida em dez períodos semestrais, com aulas no turno da manhã ou tarde, de acordo com a disponibilidade de salas de aula. As atividades acadêmicas estão dispostas em forma sequencial, com matrículas semestrais. As disciplinas são ministradas de forma presencial, com aulas teóricas e práticas, que são realizadas em laboratórios, nas estações experimentais da UFOPA, propriedades rurais públicas, particulares, empresas e instituições públicas ou privadas locais e regionais.

## **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Trata-se de Reavaliação de Curso – Reconhecimento – Protocolo de Compromisso, ou seja, uma avaliação para Reconhecimento de Curso do Curso de Zootecnia da Universidade Federal do Oeste

do Pará (UFOPA), Avaliação de nº 124054 e Protocolo nº 201301858. A Comissão Avaliadora foi designada, por meio do portal e-MEC e nos termos da legislação vigente, sendo composta pelos Professores Dr. Ruy Alberto Caetano Correia Filho coordenador da comissão e pelo Dr. Dijair de Queiroz Lima. Após a designação e preliminarmente, foram analisados os documentos protocolados pela IES no Sistema e-MEC. Em seguida, em conjunto com a coordenação de curso, foi elaborada a agenda de visita e estabelecidos os procedimentos necessários para a avaliação "in loco". Os procedimentos de análise da verificação "in loco" foram realizados pela Comissão Avaliadora seguindo as orientações estabelecidas e de acordo com o Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de Cursos de Graduação vinculados ao Sistema e-MEC. O curso de zootecnia é na modalidade presencial, grau bacharelado; está instalado e funcionando no mesmo endereço contido do ofício de designação. Para subsidiar a presente avaliação, analisou-se o PDI, PPC, relatório de autoavaliação, demais relatório da IES, documentos dos professores, Regimento Interno da IES, Planos de Ensino das Disciplinas, e alguns atos administrativos, Atas, Portarias e Resoluções de alguns órgãos colegiados. Outros documentos foram apresentados a medida que foram sendo solicitados pela Comissão Avaliadora, o que permitiu a análise e o confronto das informações postadas no sistema e-MEC. Foram realizadas visitas as instalações da IES utilizadas pelo respectivo curso no Campus Tapajós, já a visita a Fazenda Escola recentemente adquirida pela UFOPA e distante 40 Km da Sede do Campus, foi substituída por uma apresentação de "slides" feita pela coordenadora da unidade administrativa. Avaliou-se o protocolo de compromisso e o termo de cumprimento do protocolo de compromisso. Identificou-se que algumas informações postadas no formulário eletrônico e-MEC estavam em desacordo com o verificado "in loco". Finalizando, esta Comissão Avaliadora entende que cumpriu a sua tarefa de forma independente e sensível aos critérios avaliativos propostos na metodologia de avaliação e no preenchimento do formulário eletrônico e-MEC, contribuindo para a melhoria e a evolução do Ensino Superior no País.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ADRIANA CAROPREZO MORINI	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Aline Pacheco	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
AMANDA FREDERICO MORTARI	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Andrea Krystina Vinente Guimarães	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
ARTHUR ABINADER VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
CLEO RODRIGO BRESSAN	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DANIELLE WAGNER SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
EDGARD SIZA TRIBUZY	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
EDSON VARGA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)

ELOI GASPARIN	Doutorado Integral	Estatutário	8 Mês(es)
ELVISLLEY DA SILVA CHAVES	Mestrado Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Fabrizia Sayuri Otami	Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Fernanda Granzotto	Doutorado Integral	Estatutário	19 Mês(es)
GABRIEL BRITO COSTA	Mestrado Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Graciene Conceição dos Santos	Doutorado Integral	Estatutário	1 Mês(es)
HELIONORA DA SILVA ALVES	Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Iolanda Maria Soares Reis	Doutorado Integral	Estatutário	1 Mês(es)
JACKSON FERNANDO REGO MATOS	Doutorado Integral	Estatutário	48 Mês(es)
João Thiago Rodrigues de Sousa	Doutorado Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Kedson Alessandri Lobo Neves	Mestrado Integral	Estatutário	58 Mês(es)
Kelly Christina Ferreira Castro	Doutorado Integral	Estatutário	44 Mês(es)
LIA DE OLIVEIRA MELO	Doutorado Integral	Estatutário	58 Mês(es)
Manoel Jose Oliveira da Cruz	Mestrado Integral	Estatutário	15 Mês(es)
MARCIA MOURAO RAMOS AZEVEDO	Doutorado Integral	Estatutário	12 Mês(es)
OBERDAN MULLER MORAES DAS FLORES	Mestrado Integral	Estatutário	16 Mês(es)
PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR	Doutorado Integral	Estatutário	27 Mês(es)
RAFAEL RODE	Doutorado Integral	Estatutário	15 Mês(es)
RAUL DA CUNHA LIMA NETO	Doutorado Integral	Estatutário	43 Mês(es)
RAYLON PEREIRA MACIEL	Doutorado Integral	Estatutário	15 Mês(es)
VANESSA HOLANDA RIGHETTI DE ABREU	Mestrado Integral	Estatutário	1 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 4:** O Novo PPC contempla muito bem as demandas efetivas

de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da região. Atende plenamente as diretrizes curriculares. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão muito bem previstas e estão sendo implantadas no âmbito do curso, levando em consideração sua contribuição para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

#### 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3

**Justificativa para conceito 3:** A IES investe no ensino por meio da melhoria das instalações necessárias ao curso e na qualificação de seu corpo docente, verificando-se algumas obras como o novo complexo de laboratórios já concluído. Investe em programas de ensino, pesquisa e extensão. Oferece bolsa de monitorias, iniciação científica, extensão, entre outras. Essas políticas estão suficiente delineadas no PDI, mas ainda precisam ser efetivamente implementadas e aperfeiçoadas.

#### 1.3. Objetivos do curso 4

**Justificativa para conceito 4:** Os objetivos do curso estão muito bem interrelacionados com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil do egresso expressa muito bem as competência do egresso e a sua inserção as necessidades locais e regionais visando a sustentabilidade da região Amazônica.

#### 1.4. Perfil profissional do egresso 4

**Justificativa para conceito 4:** O perfil do egresso expressa muito bem as competência do egresso e a sua inserção as necessidades locais e regionais.

#### 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

**Justificativa para conceito 4:** A matriz curricular contempla bem os aspectos de flexibilidade e de interdisciplinaridade, com carga horaria compatível as DCN, há articulação entre teoria e prática. Contempla muito bem os aspectos relatados. Alguns componentes curriculares podem ter suas cargas horárias melhor ajustadas (Ex. TCC). A estrutura curricular pode melhorar, especialmente nos aspectos flexibilidade e articulação da teoria com a prática.

#### 1.6. Conteúdos curriculares 4

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil do profissional egresso no curso. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista/implantada. O novo PPC elaborado pelo NDE, atualizou e adequou os conteúdos curriculares do Curso de Zootecnia de modo a atender às demandas da Amazônia, no Brasil e no Mundo. No PPC consta as bibliografias das diferentes disciplinas e estão muito bem adequadas. Os conteúdos curriculares podem melhorar nos aspectos: ênfase no empreendedorismo e na formação científica e tecnológica, e ainda na flexibilidade curricular. É pequena a carga horária em disciplinas optativas e o número de disciplinas optativas efetivamente ofertadas é bastante reduzido.

#### 1.7. Metodologia 3

**Justificativa para conceito 3:** As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada. As atividades práticas precisam ser melhor contempladas no contexto do curso. Uma melhor integração entre ensino, pesquisa e extensão deve ser buscada.

#### 1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 3

**Justificativa para conceito 3:** O estágio supervisionado está suficientemente normatizado e regulamentado. é componente curricular obrigatório sendo realizado no décimo período

curricular, totalizando, em seu final, um mínimo de 300 horas de atividades de estágio curricular supervisionado. Os acadêmicos precisam ser melhor informados do regulamento do estágio e dos convênios existentes, especialmente das obrigações do orientador e do supervisor.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. A IES precisa fomentar melhor as oportunidades para execução das atividades complementares.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 2

**Justificativa para conceito 2:**Em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, precisam ser melhorados com relação ao TCC. A carga horária de 30 horas para o TCC é inadequada levando em consideração a natureza do curso e a proposta do PPC. É preciso considerar o disciplina Projeto de TCC como parte do conteúdo curricular TCC.

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:**O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Os alunos dispõem de programa de Bolsas de Pesquisa e Extensão fomentadas pela própria Ufopa, CNPq e Fapespa, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. Ufopa conta hoje a com Pró-reitoria de Gestão Estudantil - Proges, criada em 14 de abril de 2014, com missão incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais Pró-reitorias, Unidades Acadêmicas, Secretarias Administrativas e Órgãos Suplementares, o estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória estudantil, através de ações afirmativas de permanência nas áreas social, psicológica, pedagógica e esportiva, objetivando o bom desempenho acadêmico. A Proges possui, em sua estrutura, a Coordenação Psicossociopedagógica que atua na assistência psicológica, social e pedagógica, diagnosticando deficiências que interfiram na integração de alunos à vida Estudantil, com o objetivo de contribuir para a sua permanência e bom desempenho acadêmico na Universidade. O Centro Acadêmico de Zootecnia - CAZ foi criado em novembro de 2014. Está em funcionamento, tem reuniões periódicas e atua em conjunto

com a coordenação do curso na divulgação e planejamento das atividades extra classe do alunos. Mas sua atuação ainda é Incipiente. Foram firmados mais convênios de parceria e estágio com empresas e instituições de ensino na área de Zootecnia, proporcionando aumento no número de vagas e locais para estágio. Com os novos convênios, alunos formandos estão atualmente realizando estágio curricular obrigatório e demais turmas estágio extracurricular. Atividades de nivelamento precisam ser melhor contempladas, especialmente para os acadêmicos resultantes de processo seletivo especial.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente. Não foi constatado a existência de um processo de avaliação que contemplassem as demandas específicas do curso de zootecnia. Há um processo de avaliação institucional interno em implantação e consolidação, porem ele não contempla questões específicas do curso. A IES ainda não tem uma cultura de avaliação e não utiliza sistematicamente desta como elemento de gestão e de formulação das politicas institucionais. A IES tem grande atenção para as avaliações externas e procurar melhorar os pontos fracos levantados.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**Quando as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs. Melhores equipamentos e uma maior disponibilidade destes é algo para ser buscados, além disto, um número maior de programas voltados as disciplinas do curso de zootecnia é interessante.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional NSA disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam NSA mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**Quando os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. São necessárias melhorias nas avaliações práticas e do TCC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de



alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais 3  
leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga  
oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e  
emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as  
principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

**Justificativa para conceito 3:**O curso de Zootecnia tem autorização para oferecer 100  
vagas anuais, entretanto, tem ofertado somente 40 vagas anuais. Já solicitaram a redução  
do número de vagas autorizadas. O número de vagas oferecidas corresponde, de maneira  
suficiente, à dimensão do corpo docente (33 docentes) e às condições de infraestrutura da  
UFOPA. Uma ampliação do número de vagas exigiria maior corpo docente,  
especialmente os da área técnica específica, mais salas e laboratórios didáticos  
especializados com maior dimensão. É importante ainda que a UFOPA faça ações que  
melhorem a procura pelo curso.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as  
Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes NSA  
públicas de ensino no PPC.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação  
alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no NSA  
PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os  
demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação  
alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no NSA  
PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os  
demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA NSA  
para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos NSA  
da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para NSA  
Licenciaturas. NSA para demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do  
Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário  
Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional  
dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos 4  
sequenciais.

**Justificativa para conceito 4:**A atuação do NDE implantado é muito boa, considerando,  
em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento,  
consolidação e avaliação do PPC. Atualmente o NDE do Curso de Zootecnia é composto  
pela Coordenadora do Curso e mais 4 (quatro) professores que atuam no Curso.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

**Justificativa para conceito 4:**A atuação da coordenadora é muito boa, considerando, em

uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. A Coordenação de Curso, nos aspectos de sua competência participa das ações institucionais que possibilitam o cumprimento da missão estabelecida no PDI; de reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE; de atividades acadêmicas do curso, seja coordenando ou supervisionando; do desenvolvimento da estrutura curricular, bem como da definição das diretrizes e dos objetivos de cada disciplina; do processo de avaliação do curso. A Coordenadora do Curso é membro permanente do corpo docente. As atribuições do cargo estão definidas em Regimento, e se destinam a trabalhar para uma fiel implantação das diretrizes estabelecidas no PPC do Curso, supervisionando, controlando, orientando e avaliando o desenvolvimento das atividades acadêmicas, propiciando condições para a interdisciplinaridade, o entrosamento harmônico entre as atividades de sala de aula. A coordenadora embora tenha ainda pouco experiência, ocupe a função a pouco tempo e não sua graduação em zootecnia, ela está fazendo um bom trabalho, tem uma boa relação com os docentes e discentes do curso, porém pode melhor prestigiar os alunos dos semestres iniciais do curso.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 2

**Justificativa para conceito 2:**A coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, igual a 2 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O coordenador tem regime de trabalho de Dedicação Exclusiva e dedica 20 horas semanais aos assuntos da Coordenação do Curso. O curso de Zootecnia tem autorização para oferecer 100 vagas anuais, entretanto, tem ofertado anualmente somente 40 vagas anuais.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos 33 (trinta três) docentes, 28 (vinte oito) são Doutores (85%) e 05 (cinco) são Mestres (15%).

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos 33 (trinta três) docentes, 28 (vinte oito) são Doutores (85%).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**Todos o professores são DE (100%).

2.9. Experiência profissional de docentes (Para fins de autorização)

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos 3  
 Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos  
 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos  
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos  
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 3:**Dos 33 (trinta três) docentes, 16 (dezesesseis) docentes (48%) tem dois anos ou mais experiência profissional no magistério superior.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e 4  
 menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 4:**Dos 33 (trinta três) docentes do curso, 22 (vinte dois) tem três anos ou mais de experiência no magistério superior (67%).

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - NSA e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:**O Colegiado do Curso de Zootecnia implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. As funções de colegiado do Curso de Zootecnia são exercidas por 9 membros, do qual 2 são discentes (um membro e seu suplente), 2 são servidores técnicos (1 membro e seu suplente) e 5 são docentes do Instituto (1 presidente, 3 membros e 1 suplente). Assim, as questões referentes ao Curso são discutidas pelo colegiado homologadas pelo conselho do IBEF, respeitando-se o Conselho Universitário, o Estatuto, o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais Resoluções e Portarias da UFOPA. O Colegiado se reuni ordinariamente uma vez por mês.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**Dos 33 (trinta três) docentes, 18 (dezoito, 55%) tem mais de sete produções nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização,

considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA> Curso de Bacharelado em Zootecnia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:**Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão e comodidade. Os professores lotados no IBIO usam gabinetes compartilhados com quatro professores, sendo o espaço reduzido e de pouca comodidade. Nem todos os professores dispõem de equipamentos de informática pela instituição.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:**A Coordenação do Curso já dispõe de um espaço individual de trabalho, onde o Coordenador pode atender de forma adequada tanto docentes como discentes. Entretanto a mesma não dispõe de um secretário para auxiliá-la nos trabalhos administrativos pertinentes à coordenação.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores

implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Não se aplica. É desejável que a IES forneça gabinetes de trabalho pra 100% dos docentes do curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** O Curso de zootecnia possui 3 (três) salas de aula para as turmas de Zootecnia para as disciplinas do segundo ciclo. Entretanto nas salas faltam equipamentos para projeção (data show), as lousas estavam inadequadas ao bom uso e faltavam carteiras para canhoto.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** falta equipamentos! Os alunos têm acesso à internet gratuita via Wi-fi, porem a velocidade não é satisfatória. Contam também com o apoio do laboratório de base cartográfica e Biblioteca da Unidade Acadêmica - IBEF, que dispõe no total de 24 computadores equipados com programas de uso geral. Estes computadores são utilizados basicamente para aulas, logo o acesso é restrito. Os equipamentos do campus já são antigos e não há programas específicos da área do curso. O número de equipamentos não é suficiente considerando o número de alunos do campus.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculer a média considerando esses valores. 3

**Justificativa para conceito 3:** Várias disciplinas não tem três títulos e em algumas a bibliografias não estão atualizadas. Em muitas disciplinas das áreas profissionalizantes não são contempladas com títulos novos. Cada unidade curricular possui em média 30 exemplares e 10 por título, embora várias não consigam este valor. Muitos títulos são compartilhados com outros curso. Logo o acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 14 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo. O acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. É preciso melhorar a catalogação de forma a relacionar as unidades curriculares (disciplinas) aos títulos.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** Cerca de 30% das disciplinas não tem três títulos. Cada unidade curricular possui em média 24 exemplares e 8 por título, embora várias não consigam este valor. Muitos títulos são compartilhados com outros curso. Logo o acervo

da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. É preciso ampliar e atualizar as bibliografias e o acervo.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise 5  
passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

**Justificativa para conceito 5:** Há acesso on line de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, de 50 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para 2  
Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 2:** O curso de Zootecnia conta com o Núcleo de Biotecnologia Animal, inaugurado dia 13 de maio de 2015, o qual abriga quatro laboratórios específicos do Curso de Zootecnia (Laboratório de Reprodução Animal, Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal-TPOA, Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal e Laboratório de Sanidade Animal). Estes espaços como laboratórios didáticos são reduzidos, mas podem atender suficientemente o atual número de alunos ingressantes, já possuem vários equipamentos, mas faltam funcionários nestes para o adequado funcionamento. o curso conta também com Laboratório de Morfofisiologia e Anatomia. O Curso tem ainda outros laboratórios no campus para aulas práticas que podem ser compartilhados (ex. Laboratórios de Microbiologia e Acarologia). Recentemente a UFOPA adquiriu o local e implantou Unidade Acadêmica e Experimental da UFOPA (Fazenda Escola) localizada na rodovia PA 370 km 36, a 40 km da cidade de Santarém-PA, com uma área de aproximadamente 638 hectares. Pretendesse neste local implantar vários setores de produção para a realização de atividades práticas de ensino e o desenvolvimento de pesquisas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a 2  
distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 2:** Os laboratórios didáticos especializados implantados no Campus Tapajós são, em geral, pequenos para o ensino, ainda estão sendo equipados e não possuem laboratorista para adequado funcionamento e atendimento das necessidades do curso. Os setores de produção ainda não estão implantados na Unidade Acadêmica e Experimental da UFOPA (Fazenda Escola).

- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 2
- Justificativa para conceito 2:** Os laboratórios didáticos especializados e a fazenda escola ainda não prestam serviços. Só atendem a pesquisa da IES. Para prestarem serviços é necessário que haja a contratação de servidores para estas unidades.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.
- 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.
- 3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.
- 3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.
- 3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos 3

os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

**Justificativa para conceito 3:**A última constituição do Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) foi determinada pela Portaria nº 1.882 de 24 de setembro de 2015 (Designação da CEUA/ UFOPA). A CEUA está funcionando de maneira suficiente e já foi homologada pela CONCEA - Processo nº 01200.000142/2013-14, CIAEP nº 01.0065.2013, DOU de 26/09/2013.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Conforme a visita in loco desta comissão, verificou-se que , que a construção do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia contempla o atendimento aos dispositivos legais referentes ao tema. Ressalta-se que a Educação das Relações Étnico-raciais e o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena é, também, integrado às disciplinas (Origem e Evolução do Conhecimento, Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Estudos Integrativos da Amazônia, Extensão Rural, Políticas públicas e legislação agrária e Ética e Exercício Profissional) do curso de modo transversal, contínuo e permanente, adequando-os também aos programas já vigentes de formação continuada de educadores e aos programas de pesquisa da (UFOPA).

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A temática também está presente na Formação Interdisciplinar I, etapa da formação acadêmica pela qual passam todos os acadêmicos da UFOPA, no componente Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, contemplando os conteúdos de Sociedade, diversidade cultural, economia e política. Estado, relações de poder e desenvolvimento. Relações sociedade-natureza e a questão Ambiental e na formação específica contemplado nas disciplinas de Extensão Rural, Políticas públicas e legislação agrária e Ética e Exercício Profissional.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764. de 27 de dezembro de 2012. Sim



**Justificativa para conceito Sim:**A instituição contempla uma equipe multidisciplinar formada por: duas assistentes sociais, pedagogo e um psicólogo. A equipe é responsável em oferecer assistência aos futuros acadêmicos que possam apresentar tais especificidades.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Dos 33 (trinta e três) professores, 28 são doutores e 5 são mestres.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O NDE – Núcleo Docente Estruturante (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) é o órgão responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso e tem, por finalidade, a implantação e implementação do mesmo. Está composto pela Coordenadora do Curso, como seu presidente e por 04 (quatro) professores que atuam no Curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Bacharelado em Zootecnia da (UFOPA), apresenta a seguinte distribuição da sua carga horária: Disciplinas Obrigatórias 3750 Disciplinas Optativas 180 Atividades Complementares 200 Estágio Supervisionado 300

TCC 30 TOTALIZANDO: 4460 HORAS

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A carga horária total do curso de Zootecnia, bacharelado atende a Resolução CNE/CES n° 02/2007, perfazendo 4460 horas aula, compreendendo, 3750 horas de Disciplinas Obrigatórias, 180 horas de Disciplinas Optativas, 200 horas de Atividades Complementares, 300 horas de Estágio Supervisionado e 30 horas de TCC. O PPC prevê a integralização com duração mínima de 10 (dez) semestres e máximo de 15 (quinze) semestres.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Conforme foi relato pela IES e constatado pela comissão, somente o prédio que abriga as salas de aulas do Curso de Zootecnia conta com estruturas de acessibilidade (dois elevadores e banheiros) para portadores de necessidade especial. Todas as demais instalações precisam ser adequadas. A acessibilidade precisa receber uma maior atenção por parte da IES.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A disciplina de Libras é ofertada e recomendada pelo Curso de Zootecnia como optativa, sendo oferecida pelo Instituto de Ciências da Educação – ICED conforme Decreto Federal n° 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A IES disponibiliza informações acadêmicas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e também no site da instituição ([www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br)) e no site do curso (<http://zootecufopa.wix.com/zootecniaufopa>). Algumas informações são divulgadas de forma impressa.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia contempla o atendimento aos dispositivos legais referentes ao tema integrado em todas as disciplinas de produção animal e especificamente e na disciplina de Produção Animal Orgânica com 45 horas. Vale ressaltar que pela área do curso, o tema meio ambiente permeia de forma transversal e interdisciplinar todo o currículo do curso, assim esse tema é trabalhado de forma contínua durante toda a formação acadêmica do Zootecnista.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, formada pelos professores Ruy Alberto Caetano Correa Filho (coordenador) e Dijair de Queiroz Lima, foi designada em 02 de março de 2016 através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, realizou a Avaliação n° 124054 - Processo N° 201301858 referente a REAVALIAÇÃO DE CURSO – RECONHECIMENTO, a ser ofertado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, localizado na Avenida Vera Paz N°: s/n Cep: 68040255, na cidade de Santarém/PA.

O Curso avaliado é ofertado na modalidade presencial nos períodos diurno, totalizando 100 vagas anuais. Apresenta carga horária total de 4.460, Coordenado pela Médica Veterinária, a Professora Doutora Alanna do Socorro Lima da Silva.

Tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, bem como sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, essa Comissão atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICOPEDAGÓGICA:3.5

Dimensão 2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL:4.1

Dimensão 3 INFRAESTRUTURA:2.9

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, conclui que o curso de Zootecnia da UFOPA, apresenta um conceito final 4.0 que corresponde um perfil muito bom de qualidade.

**CONCEITO FINAL**

4